



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.958-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

LEI Nº 2.197/2019

“ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2011, DIMINUINDO 01 (UMA) VAGA DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO E AUMENTANDO 01 (UMA) VAGA DE DIRETOR ESCOLAR - DE.”

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado Anexo I da Lei Complementar nº 004/2011, diminuindo 01 (uma) vaga de Supervisor Pedagógico e aumentando 01 (uma) vaga de Diretor Escolar – DE, passando a vigorar no seguinte molde:

De

ANEXO I

Tabela de Cargos e Salários

Cargos Efetivos	C. H. S.	Q.	P. S. M. em R\$
Professor Municipal - P	24 horas	150	1.534,65
Professor de Educação Física - PEF	24 horas	10	1.841,58
Orientador educacional - OE	40 horas	04	2.864,67
Supervisor Pedagógico – SP	40 horas	03	2.984,03
Função Gratificada	C. H. S.	Q.	P. S. M. em R\$
Coordenador pedagógico - CP	40 horas	12	Vencimento do profissional + 75% do piso salarial do professor
Cargo em comissão	C. H. S.	Q.	P. S. M. em R\$
Diretor escolar - DE	40 horas	05	2.663,46
Cargos em extinção			
Professor 40 horas			
Orientador educacional 24 horas			

Legenda:

C. H. S.: Carga Horária Semanal – Q.: Quantitativo – P. S. M. em R\$: Piso Salarial Mensal em Reais



Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.958-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

Para

ANEXO I

Tabela de Cargos e Salários

Cargos Efetivos	C. H. S.	Q.	P. S. M. em R\$
Professor Municipal - P	24 horas	150	1.534,65
Professor de Educação Física - PEF	24 horas	10	1.841,58
Orientador educacional - OE	40 horas	04	2.864,67
Supervisor Pedagógico – SP	40 horas	02	2.984,03
Função Gratificada	C. H. S.	Q.	P. S. M. em R\$
Coordenador pedagógico - CP	40 horas	12	Vencimento do profissional + 75% do piso salarial do professor
Cargo em comissão	C. H. S.	Q.	P. S. M. em R\$
Diretor escolar - DE	40 horas	06	2.663,46
Cargos em extinção			
Professor 40 horas			
Orientador educacional 24 horas			

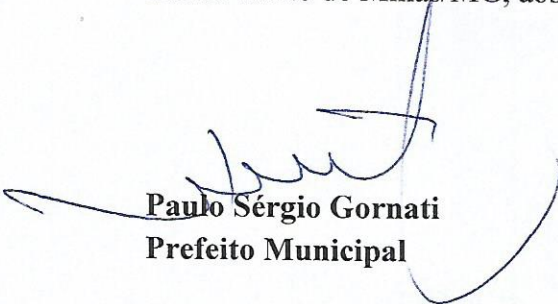
Legenda:

C. H. S.: Carga Horária Semanal – Q.: Quantitativo – P. S. M. em R\$: Piso Salarial Mensal em Reais

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Lei nº 1.903, de 10 de julho de 2014.

Monte Santo de Minas/MG, aos 16 de Julho de 2019.


Paulo Sérgio Gornati
Prefeito Municipal